

RESULTADO - EDITAL N°01/2018/PRH-ANP

A ANP torna público o resultado da seleção de instituições de ensino para execução do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP):

Avaliação de Desempenho Técnico (ADT)

Processo	a) Abrangência do program	b) Índice IGC/IN	c) Nota CAPI	d1) Desempenho em avaliação do PRH-AN	d2) Tempo de atuação no setor	d3) Produção técnica	d4) Serviços e convênios com empresas nacionais e internaciona	d5) Interações com outros grupos de pesquisa na própria instituição	d6) Interações com outros grupos de pesquisa nacionais, fora da instituição	d) Experiência do departamento/unidad	(ADT)
48610.200275/2019-16	5	1	1	5	3	3	5	1	3	3,33	3,20
48610.200403/2019-13	5	3	3	5	5	5	5	5	5	5,00	4,50
48610.200534/2019-09	1	1	1	1	1	5	0	5	5	2,83	1,80
48610.200563/2019-62	5	3	5	5	5	5	5	5	5	5,00	4,80
48610.200580/2019-08	5	3	3	5	3	5	0	5	5	3,83	4,00
48610.200667/2019-77	5	3	1	0	5	5	3	5	5	3,17	3,40
48610.200693/2019-03	5	3	5	3	3	5	5	5	5	4,33	4,50
48610.200698/2019-28	5	3	5	0	1	1	0	3	5	1,67	3,30
48610.200756/2019-13	5	3	5	5	1	5	0	1	5	2,83	3,80
48610.200762/2019-71	5	3	5	5	5	3	1	5	5	4,00	4,30
48610.200767/2019-01	5	1	3	5	3	3	3	3	5	3,67	3,60
48610.200770/2019-17	5	3	3	5	5	5	5	5	5	5,00	4,50
48610.200774/2019-03	5	3	3	5	5	5	1	5	5	4,33	4,20
48610.200775/2019-40	5	1	1	1	3	5	3	3	5	3,33	3,20
48610.200776/2019-94	5	3	1	0	5	5	3	3	3	3,17	3,40
48610.200777/2019-39	5	3	5	0	1	1	1	1	5	1,50	3,30
48610.200778/2019-83	5	1	3	5	5	5	5	5	5	5,00	4,20
48610.200779/2019-28	5	3	5	5	5	5	5	5	5	5,00	4,80
48610.200780/2019-52	5	3	5	0	5	5	5	5	5	4,17	4,40
48610.200781/2019-05	5	3	1	3	1	5	5	5	5	4,00	3,80
48610.200782/2019-41	5	3	1	3	5	5	5	5	5	4,67	4,00
48610.200783/2019-96	5	1	1	0	1	5	0	5	5	2,67	2,90
48610.200784/2019-31	5	3	3	5	5	5	5	5	5	5,00	4,50
48610.200785/2019-85	5	3	3	0	1	5	3	5	5	3,17	3,70
48610.200786/2019-20	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0,17	0,70
48610.200787/2019-74	5	3	3	5	3	5	5	5	5	4,67	4,30
48610.200788/2019-19	3	1	3	0	0	1	0	0	1	0,33	1,60
48610.200789/2019-63	5	3	5	1	3	5	0	5	5	3,17	4,00
48610.200790/2019-98	5	1	5	5	3	5	5	5	5	4,67	4,30
48610.200792/2019-87	A Proposta apresenta IGC/Contínuo inferior ao exigido no item 1.2. do Edital n°01/2018/PRH-ANP										
48610.200793/2019-21	5	3	1	5	5	5	3	5	5	4,67	4,00
48610.200794/2019-76	5	3	1	5	5	5	1	3	5	4,00	3,80
48610.200800/2019-95	5	3	3	5	3	5	5	5	5	4,67	4,30
48610.200804/2019-73	5	3	1	0	1	0	0	5	5	1,83	2,80
48610.200813/2019-64	5	1	1	0	3	0	1	1	3	1,33	2,30

RESULTADO - EDITAL Nº01/2018/PRH-ANP

Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) - Continuação

Processo	a) Abrangência do program	b) Índice IGC/IN	c) Nota CAPI	d1) Desempenho em avaliação do PRH-AN	d2) Tempo de atuação no setor	d3) Produção técnica	d4) Serviços e convênios com empresas nacionais e internaciona	d5) Interações com outros grupos de pesquisa na própria instituição	d6) Interações com outros grupos de pesquisa nacionais, fora da instituição	d) Experiência do departamento/unidad	(ADT)
48610.200831/2019-46	5	1	3	0	1	5	3	5	5	3,17	3,40
48610.200842/2019-26	5	3	3	0	1	1	1	0	5	2,00	3,20
48610.200844/2019-15	5	3	1	0	3	5	5	1	3	2,83	3,30
48610.200858/2019-39	5	3	5	5	5	5	5	5	5	5,00	4,80
48610.200875/2019-76	5	3	1	3	3	5	5	5	5	4,67	4,00
48610.200898/2019-81	5	1	3	3	3	5	5	5	5	4,67	4,00
48610.200900/2019-11	5	1	3	1	3	5	5	1	3	3,00	3,30
48610.200901/2019-66	5	3	1	1	1	5	5	1	5	3,00	3,30
48610.200904/2019-08	A Proposta apresenta IGC/Contínuo inferior ao exigido no item 1.2. do Edital nº01/2018/PRH-ANP										
48610.200917/2019-79	5	3	3	0	1	1	1	1	3	1,17	2,80
48610.200922/2019-81	5	1	1	1	1	5	5	5	5	3,67	3,30
48610.200924/2019-71	5	3	3	0	5	5	5	5	5	4,17	4,10
48610.200939/2019-39	5	1	3	5	5	3	3	3	5	4,33	3,90
48610.200940/2019-63	5	1	5	0	1	0	1	1	5	1,33	2,90
48610.200943/2019-05	5	1	5	0	1	0	0	0	3	0,83	2,70
48610.200946/2019-31	5	1	5	0	5	5	5	0	5	3,33	3,80
48610.200948/2019-20	3	1	5	0	1	5	5	5	5	3,50	3,30
48610.200953/2019-32	5	1	3	0	1	5	5	1	1	2,17	3,00
48610.200962/2019-23	5	1	1	0	1	5	5	1	3	1,83	2,50
48610.200993/2019-84	5	3	5	0	5	5	5	5	5	4,17	4,40
48610.200996/2019-18	A Proposta apresenta IGC/Contínuo inferior ao exigido no item 1.2. do Edital nº01/2018/PRH-ANP										
48610.201002/2019-81	5	3	1	0	1	1	1	1	5	1,50	2,70
48610.201003/2019-25	3	1	0	0	0	0	0	1	1	0,33	1,20
48610.201011/2019-71	1	3	1	5	3	3	3	1	5	3,33	2,30
48610.201012/2019-16	1	1	1	0	1	0	0	1	5	1,17	1,10
48610.201014/2019-13	3	3	5	0	5	5	5	5	3	3,83	3,70
48610.201019/2019-38	5	3	3	0	3	5	5	3	5	3,50	3,80
48610.201020/2019-62	5	3	3	0	5	5	5	5	5	4,17	4,10
48610.201021/2019-15	5	3	3	0	5	5	5	5	5	4,17	4,10
48610.201023/2019-04	5	3	3	5	3	5	5	5	5	4,67	4,30
48610.201025/2019-95	5	3	1	3	5	5	5	5	5	4,67	4,00
48610.201027/2019-84	5	1	1	3	3	3	3	3	5	3,67	3,30
48610.201028/2019-29	5	3	3	0	5	5	5	3	5	3,17	3,70
48610.201031/2019-42	3	1	3	0	1	0	0	0	1	0,50	1,70
48610.201033/2019-31	5	3	3	0	5	5	5	5	3	3,83	4,00
48610.201034/2019-86	5	3	5	3	5	3	5	5	5	3,67	4,20
48610.201035/2019-21	A Proposta apresenta IGC/Contínuo inferior ao exigido no item 1.2. do Edital nº01/2018/PRH-ANP										
48610.201038/2019-64	5	3	1	0	1	1	0	0	3	1,00	2,50
48610.201039/2019-17	5	3	3	0	3	0	0	1	3	1,33	2,90

RESULTADO - EDITAL Nº01/2018/PRH-ANP

Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) – Continuação

Processo	a) Abrangência do program	b) Índice IGC/IN	c) Nota CAPI	d1) Desempenho em avaliação do PRH-AN	d2) Tempo de atuação no setor	d3) Produção técnica	d4) Serviços e convênios com empresas nacionais e internaciona	d5) Interações com outros grupos de pesquisa na própria instituição	d6) Interações com outros grupos de pesquisa nacionais, fora da instituição	d) Experiência do departamento/unidad	(ADT)
48610.201040/2019-33	5	3	5	5	5	5	5	5	5	5,00	4,80
48610.201041/2019-88	5	3	1	0	1	5	0	3	5	2,50	3,10
48610.201042/2019-22	5	3	1	0	1	5	0	1	3	2,17	3,00
48610.201043/2019-77	5	3	1	3	5	5	0	3	5	4,00	3,80
48610.201044/2019-11	5	3	3	0	5	5	0	3	5	3,83	4,00
48610.201046/2019-19	1	1	1	0	1	1	0	0	1	0,67	0,90
48610.201047/2019-55	A Proposta apresenta IGC/Contínuo inferior ao exigido no item 1.2. do Edital nº01/2018/PRH-ANP										
48610.201048/2019-08	3	1	3	0	3	5	0	1	5	3,17	2,80
48610.201049/2019-44	5	3	1	0	1	1	0	0	3	1,00	2,50
48610.201050/2019-79	5	3	3	5	3	3	0	5	1	3,67	3,90
48610.201052/2019-68	5	1	1	0	0	1	0	0	1	0,50	2,00
48610.201072/2019-39	3	3	3	0	3	1	0	0	3	2,00	2,60
48610.201075/2019-72	5	3	5	0	3	5	0	1	5	3,17	4,00
48610.201090/2019-11	5	3	5	0	5	5	0	3	5	3,83	4,30
48610.201138/2019-91	3	3	3	0	3	1	0	1	0	1,00	2,20
48610.201140/2019-60	5	3	3	0	3	1	0	1	5	1,83	3,10
48610.201141/2019-12	3	3	3	0	3	0	0	0	5	1,50	2,40
48610.201142/2019-59	5	3	3	0	0	0	0	0	5	1,00	2,80
48610.201143/2019-01	5	3	1	5	5	5	0	5	5	5,00	4,20
48610.201146/2019-37	3	3	1	0	0	0	0	0	0	0,00	1,50
48610.201147/2019-81	5	3	3	0	1	5	0	0	3	1,50	3,00
48610.201148/2019-26	1	3	3	0	1	0	0	1	5	1,33	1,80
48610.201149/2019-71	5	3	3	0	1	3	0	0	1	1,00	2,80
48610.201151/2019-40	5	3	3	0	0	0	0	0	5	1,33	2,90
48610.201153/2019-39	5	3	3	0	3	5	0	1	5	3,17	3,70
48610.201154/2019-83	A Proposta apresenta Nota CAPES inferior à exigida no item 1.2. do Edital nº01/2018/PRH-ANP										
48610.201156/2019-72	3	1	5	3	5	1	0	1	5	2,50	2,80
48610.201358/2019-14	1	3	1	0	3	1	0	0	5	1,67	1,60
48610.201361/2019-38	5	3	3	0	3	5	0	1	5	3,17	3,70
48610.201364/2019-71	5	3	3	3	1	5	0	5	5	4,00	4,00
48610.201365/2019-16	5	3	3	3	1	1	0	0	5	1,83	3,10
48610.201366/2019-61	5	3	1	3	3	5	0	0	5	2,83	3,30
48610.201367/2019-13	3	1	3	0	5	0	0	1	5	1,83	2,30
48610.201368/2019-50	5	1	3	0	1	1	0	0	5	1,67	2,80
48610.201370/2019-29	5	3	1	5	5	3	0	3	5	4,33	3,90
48610.201372/2019-18	5	3	1	0	0	5	0	1	5	2,67	3,20
48610.201373/2019-62	5	1	3	0	1	1	0	0	5	2,00	2,90
48610.201374/2019-15	1	1	1	0	0	0	0	0	3	0,67	0,90
48610.201629/2019-31	3	3	1	0	1	1	0	1	5	1,83	2,30
48610.201661/2019-17	A Proposta apresenta IGC/Contínuo inferior ao exigido no item 1.2. do Edital nº01/2018/PRH-ANP										

Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) - Continuação

Processo	a) Abrangência do program	b) Índice IGC/IN	c) Nota CAPI	d1) Desempenho em avaliação do PRH-AN	d2) Tempo de atuação no setor	d3) Produção técnica	d4) Serviços e convênios com empresas nacionais e internaciona	d5) Interações com outros grupos de pesquisa na própria instituição	d6) Interações com outros grupos de pesquisa nacionais, fora da instituição	d) Experiência do departamento/unidad	(ADT)
48610.201796/2019-82	3	3	1	0	0	1	1	1	5	1,33	2,00
48610.201849/2019-65	1	1	1	0	5	0	0	1	3	1,50	1,30
48610.201858/2019-56	5	3	3	5	1	5	3	5	5	4,00	4,00
48610.201861/2019-70	1	1	1	1	1	5	0	5	5	2,83	1,80
48610.201897/2019-53	5	3	1	3	3	0	3	1	5	2,50	3,10
48610.201899/2019-42	5	3	3	0	1	5	3	5	5	3,17	3,70
48610.201915/2019-05	1	1	1	0	0	1	0	0	5	1,00	1,00
48610.201916/2019-41	5	3	3	0	5	5	3	5	5	3,83	4,00
48610.201935/2019-78	1	3	1	0	5	5	1	3	5	3,17	2,30
48610.201947/2019-01	3	3	1	0	3	5	1	0	5	2,33	2,50
48610.201950/2019-16	5	3	1	0	3	3	0	1	3	1,67	2,80
48610.201951/2019-61	5	3	3	5	5	5	0	3	5	3,83	4,00
48610.202003/2019-42	1	1	1	0	0	3	0	1	5	1,50	1,30
48610.206218/2018-51	3	3	5	5	1	5	5	5	5	4,33	3,90

*As células destacadas apresentam as propostas eliminadas

$$ADT = \frac{(a) * 2 + (b) * 1 + (c) * 1 + (d) * 3}{2 + 1 + 1 + 3}$$

Com o término da Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) foram desclassificadas 51 propostas (propostas que não atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos no edital e propostas que não obtiveram mínimo de 3 pontos na “Avaliação de Desempenho Técnico (ADT)”, que somados à pontuação máxima da Avaliação Técnica Específica (ATE), poderiam atingir a nota mínima exigida de 80% da pontuação máxima possível de 10), ficando 77 propostas habilitadas para Avaliação Técnica Específica (ATE).

Avaliação Técnica Específica (ATE)

A nota da avaliação técnica específica foi obtida da média ponderada das notas atribuídas pelos avaliadores (designados pela Portaria ANP n°06/2019) aos itens indicados abaixo, previstos no FAP do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP.

a) Proposta justificada através de análise de mercado e sinalização da demanda do setor baseada na oportunidade gerada pelo Edital (item 3.3 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP);

b) Inserção regional com a indústria do petróleo e sinalização do potencial de absorção dos bolsistas para atuarem no setor, preferencialmente no atendimento das necessidades ou oportunidades regionais (item 3.4 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP);

c) Infraestrutura física disponível e facilidades disponíveis aos alunos (item 3.5 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP);

d) Infraestrutura administrativa e serviços oferecidos aos alunos (item 3.6 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP);

e) Objetivo do curso, observado através das competências (conhecimentos/habilidades) que o aluno irá adquirir no decorrer do curso, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas no mercado de trabalho alvo do aluno (item 5 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP);

f) Adequação das disciplinas de especialização para o futuro exercício profissional do aluno, considerando disciplinas com ênfase no setor petróleo, gás natural e biocombustíveis, a ementa apresentada, carga horária (teórica e prática) e bibliografia (itens 5 e 6 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP);

g) Adequação da equipe de docentes em relação às disciplinas propostas e relacionamento dos mesmos com empresas e centros de pesquisa do setor (item 8 do formulário de proposta, constante do Edital de Chamada Pública n° 01/2018/PRH-ANP).

$$ATE = \frac{(a) * 1 + (b) * 2 + (c) * 1 + (d) * 1 + (e) * 1 + (f) * 2 + (g) * 1}{1 + 2 + 1 + 1 + 1 + 2 + 1}$$

RESULTADO - EDITAL Nº01/2018/PRH-ANP

Avaliação Técnica Específica (ATE)

Processo	Universidade	(ATE)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
48610.200275/2019-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	4,70	4,10	5,00	5,00	5,00	5,00	3,70	5,00
48610.200403/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	4,50	3,90	4,20	4,00	5,00	5,00	4,70	4,20
48610.200563/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4,80	4,20	4,80	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00
48610.200580/2019-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,40	4,00	4,50	4,00	4,50	5,00	4,00	5,00
48610.200667/2019-77	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	4,40	3,00	4,60	5,00	5,00	5,00	3,50	5,00
48610.200693/2019-03	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,50	4,80	4,90	4,00	4,50	5,00	4,00	4,30
48610.200698/2019-28	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	4,30	3,00	4,60	5,00	4,50	5,00	3,50	4,90
48610.200756/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	4,60	3,20	4,20	4,00	5,00	5,00	5,00	5,00
48610.200762/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,70	4,50	4,50	4,00	4,70	5,00	4,70	5,00
48610.200767/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	4,60	3,50	4,70	4,00	4,50	5,00	4,70	5,00
48610.200770/2019-17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,50	4,80	5,00	5,00	5,00	4,50	5,00
48610.200774/2019-03	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	4,20	3,50	4,60	4,00	4,50	4,80	3,00	5,00
48610.200775/2019-40	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	4,90	4,90	4,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
48610.200776/2019-94	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	4,40	3,00	4,60	4,00	5,00	5,00	4,00	4,80
48610.200777/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,70	4,00	4,50	5,00	4,70	5,00	4,40	5,00
48610.200778/2019-83	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	4,60	4,20	5,00	5,00	5,00	5,00	3,50	5,00
48610.200779/2019-28	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,00	4,80	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00
48610.200780/2019-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,50	4,00	4,90	4,00	5,00	5,00	3,70	5,00
48610.200781/2019-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4,70	4,50	4,90	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00
48610.200782/2019-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4,60	4,00	4,80	5,00	5,00	5,00	3,50	5,00
48610.200784/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	4,90	4,20	4,80	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
48610.200785/2019-85	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	4,50	3,20	4,50	4,00	5,00	5,00	4,30	5,00
48610.200787/2019-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,70	4,40	5,00	5,00	5,00	4,70	5,00
48610.200789/2019-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4,40	4,00	4,80	4,00	5,00	5,00	3,50	5,00
48610.200790/2019-98	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	5,00	4,60	5,00	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00
48610.200793/2019-21	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	4,50	4,00	4,90	5,00	5,00	5,00	3,00	4,90
48610.200794/2019-76	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,20	4,70	5,00	5,00	5,00	5,00	4,20
48610.200800/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,50	4,00	4,70	5,00	5,00	5,00	4,20	3,50
48610.200831/2019-46	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	4,70	4,10	4,50	5,00	5,00	5,00	4,30	5,00
48610.200842/2019-26	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	4,50	4,00	4,80	5,00	5,00	4,30	3,70	5,00
48610.200844/2019-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	4,80	4,20	4,20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
48610.200858/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,20	5,00	4,00	5,00	5,00	4,80	5,00
48610.200875/2019-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4,50	4,00	4,20	5,00	4,60	5,00	4,00	5,00
48610.200898/2019-81	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	4,80	4,20	4,60	5,00	4,50	4,80	5,00	5,00
48610.200900/2019-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	4,20	3,70	4,40	3,00	4,50	4,90	4,00	4,50
48610.200901/2019-66	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4,40	4,00	4,30	4,00	4,60	5,00	4,00	5,00
48610.200922/2019-81	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	4,80	4,50	4,60	5,00	5,00	5,00	4,40	5,00

RESULTADO - EDITAL Nº01/2018/PRH-ANP
Avaliação Técnica Específica (ATE) – Continuação

Processo	Universidade	(ATE)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
48610.200924/2019-71	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4,70	4,10	4,80	5,00	5,00	4,80	4,00	5,00
48610.200939/2019-39	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	4,60	4,10	4,20	5,00	5,00	5,00	4,70	4,50
48610.200946/2019-31	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	4,50	1,00	4,90	5,00	4,60	5,00	4,70	5,00
48610.200948/2019-20	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	4,00	1,10	4,10	4,00	4,60	5,00	4,00	5,00
48610.200993/2019-84	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4,60	4,50	4,10	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00
48610.201014/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,50	4,00	4,10	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00
48610.201019/2019-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4,40	1,00	4,90	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00
48610.201020/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	3,80	4,90	5,00	4,60	5,00	4,70	5,00
48610.201021/2019-15	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	4,70	3,70	5,00	5,00	4,60	4,30	4,50	5,00
48610.201023/2019-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4,30	3,70	4,70	5,00	5,00	4,00	3,00	5,00
48610.201025/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,90	4,70	4,90	5,00	5,00	5,00	4,50	5,00
48610.201027/2019-84	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	4,60	2,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,50	5,00
48610.201028/2019-29	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,70	4,00	4,80	4,00	5,00	5,00	4,70	5,00
48610.201033/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	4,60	4,10	4,40	5,00	4,90	5,00	4,00	4,90
48610.201034/2019-86	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,20	4,80	5,00	5,00	5,00	4,50	5,00
48610.201040/2019-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4,80	4,20	4,30	5,00	5,00	5,00	4,80	5,00
48610.201041/2019-88	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	4,60	4,10	4,80	5,00	5,00	5,00	3,70	5,00
48610.201043/2019-77	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	4,90	4,30	4,60	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
48610.201044/2019-11	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	4,80	4,20	4,80	5,00	5,00	5,00	4,50	5,00
48610.201050/2019-79	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4,40	4,00	4,50	5,00	4,60	5,00	3,50	4,80
48610.201075/2019-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,60	4,10	4,40	5,00	4,70	5,00	4,00	5,00
48610.201090/2019-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,20	3,90	4,10	5,00	4,50	5,00	3,00	5,00
48610.201140/2019-60	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,60	4,10	4,80	5,00	5,00	5,00	3,80	4,90
48610.201143/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,70	4,20	4,90	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00
48610.201153/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4,50	3,90	4,80	3,00	4,50	5,00	4,50	5,00
48610.201361/2019-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,10	3,70	4,20	3,00	4,50	5,00	3,50	5,00
48610.201364/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,70	4,20	4,20	5,00	5,00	5,00	4,50	5,00
48610.201365/2019-16	Universidade Federal da Bahia	4,60	4,10	4,70	5,00	5,00	5,00	3,80	5,00
48610.201366/2019-61	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4,70	4,10	4,70	5,00	4,70	5,00	4,50	5,00
48610.201370/2019-29	Universidade Federal de Pernambuco	4,30	2,00	4,40	3,00	4,70	5,00	4,70	5,00
48610.201372/2019-18	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4,50	4,10	4,10	4,00	5,00	5,00	4,30	5,00
48610.201858/2019-56	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC	4,60	4,10	5,00	4,00	5,00	4,80	4,00	5,00
48610.201897/2019-53	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,40	1,00	4,90	5,00	4,80	5,00	4,30	5,00
48610.201899/2019-42	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC	4,00	3,70	4,00	4,00	5,00	4,30	3,20	4,30
48610.201916/2019-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,00	1,00	4,90	3,00	4,60	5,00	3,50	5,00
48610.201951/2019-61	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4,30	2,00	4,50	5,00	4,70	4,80	4,00	5,00
48610.206218/2018-51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,60	4,60	4,10	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00
48610.200953/2019-32	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	4,50	4,80	4,70	4,50	4,70	4,00	4,00	4,50
48610.201042/2019-22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	4,80	4,80	4,90	4,70	4,80	4,50	4,90	4,50
48610.201147/2019-81	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	4,50	4,50	4,50	4,80	4,90	4,00	4,00	4,90

Nota Final

A nota da final da proposta foi obtida pelo somatório da Avaliação de Desempenho Técnico (ADT) e da Avaliação Técnica Específica (ATE):

$$NF = ADT + ATE$$

Processo	Universidade	ADT	ATE	Nota Final
48610.200275/2019-16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	3,20	4,70	7,90
48610.200403/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	4,50	4,50	9,00
48610.200563/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4,80	4,80	9,60
48610.200580/2019-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,00	4,40	8,40
48610.200667/2019-77	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	3,40	4,40	7,80
48610.200693/2019-03	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,50	4,50	9,00
48610.200698/2019-28	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3,30	4,30	7,60
48610.200756/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3,80	4,60	8,40
48610.200762/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	4,30	4,70	9,00
48610.200767/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	3,60	4,60	8,20
48610.200770/2019-17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,50	4,80	9,30
48610.200774/2019-03	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	4,20	4,20	8,40
48610.200775/2019-40	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	3,20	4,90	8,10
48610.200776/2019-94	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3,40	4,40	7,80
48610.200777/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3,30	4,70	8,00
48610.200778/2019-83	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	4,20	4,60	8,80
48610.200779/2019-28	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,80	9,60
48610.200780/2019-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,40	4,50	8,90
48610.200781/2019-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3,80	4,70	8,50
48610.200782/2019-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4,00	4,60	8,60
48610.200784/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	4,50	4,90	9,40
48610.200785/2019-85	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	3,70	4,50	8,20
48610.200787/2019-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,30	4,80	9,10
48610.200789/2019-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	4,00	4,40	8,40
48610.200790/2019-98	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	4,30	5,00	9,30
48610.200793/2019-21	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	4,00	4,50	8,50
48610.200794/2019-76	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3,80	4,80	8,60
48610.200800/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,30	4,50	8,80
48610.200831/2019-46	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	3,40	4,70	8,10
48610.200842/2019-26	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	3,20	4,50	7,70
48610.200844/2019-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3,30	4,80	8,10
48610.200858/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,80	4,80	9,60
48610.200875/2019-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	4,00	4,50	8,50
48610.200898/2019-81	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	4,00	4,80	8,80
48610.200900/2019-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	3,30	4,20	7,50
48610.200901/2019-66	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3,30	4,40	7,70
48610.200922/2019-81	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	3,30	4,80	8,10
48610.200924/2019-71	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4,10	4,70	8,80
48610.200939/2019-39	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	3,90	4,60	8,50
48610.200946/2019-31	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	3,80	4,50	8,30
48610.200948/2019-20	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	3,30	4,00	7,30
48610.200993/2019-84	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	4,40	4,60	9,00
48610.201014/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3,70	4,50	8,20
48610.201019/2019-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3,80	4,40	8,20
48610.201020/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,10	4,80	8,90
48610.201021/2019-15	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	4,10	4,70	8,80
48610.201023/2019-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	4,30	4,30	8,60
48610.201025/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,00	4,90	8,90
48610.201027/2019-84	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	3,30	4,60	7,90
48610.201028/2019-29	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3,70	4,70	8,40
48610.201033/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	4,00	4,60	8,60
48610.201034/2019-86	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	4,20	4,80	9,00
48610.201040/2019-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	4,80	4,80	9,60
48610.201041/2019-88	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	3,10	4,60	7,70
48610.201043/2019-77	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	3,80	4,90	8,70
48610.201044/2019-11	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	4,00	4,80	8,80
48610.201050/2019-79	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3,90	4,40	8,30
48610.201075/2019-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,00	4,60	8,60
48610.201090/2019-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,30	4,20	8,50
48610.201140/2019-60	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3,10	4,60	7,70
48610.201143/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4,20	4,70	8,90
48610.201153/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3,70	4,50	8,20
48610.201361/2019-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3,70	4,10	7,80
48610.201364/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,00	4,70	8,70

Nota Final - Continuação

Processo	Universidade	ADT	ATE	Nota Final
48610.201365/2019-16	Universidade Federal da Bahia	3,10	4,60	7,70
48610.201366/2019-61	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3,30	4,70	8,00
48610.201370/2019-29	Universidade Federal de Pernambuco	3,90	4,30	8,20
48610.201372/2019-18	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3,20	4,50	7,70
48610.201858/2019-56	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC	4,00	4,60	8,60
48610.201897/2019-53	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3,10	4,40	7,50
48610.201899/2019-42	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC	3,70	4,00	7,70
48610.201916/2019-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	4,00	4,00	8,00
48610.201951/2019-61	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	4,00	4,30	8,30
48610.206218/2018-51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3,90	4,60	8,50
48610.200953/2019-32	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	3,00	4,50	7,50
48610.201042/2019-22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	3,00	4,80	7,80
48610.201147/2019-81	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3,00	4,50	7,50

Seleção das Propostas

Conforme estabelecido no Edital n°01/2018/PRH-ANP, há a previsão da reserva de até 4 vagas por região do país, desde que atingida a pontuação mínima (80% da pontuação máxima possível de 10 (dez) pontos neste edital).

Contudo, como nenhuma proposta das regiões Centro-Oeste e Norte obtiveram a pontuação mínima e, nas demais regiões, o número de propostas aprovadas foi maior do que o número da reserva de vagas, os programas foram ranqueados nacionalmente pelo critério decrescente de nota.

Processo	Universidade	Soma de Nota Final
48610.201040/2019-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	9,6
48610.200563/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	9,6
48610.200779/2019-28	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,6
48610.200858/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,6
48610.200784/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	9,4
48610.200790/2019-98	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	9,3
48610.200770/2019-17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,3
48610.200787/2019-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,1
48610.201034/2019-86	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	9
48610.200993/2019-84	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	9
48610.200403/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	9
48610.200693/2019-03	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	9
48610.200762/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	9
48610.200780/2019-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
48610.201143/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
48610.201020/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
48610.201025/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
48610.201044/2019-11	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	8,8
48610.200800/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,8
48610.200898/2019-81	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	8,8
48610.200778/2019-83	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	8,8
48610.201021/2019-15	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	8,8
48610.200924/2019-71	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	8,8
48610.201043/2019-77	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	8,7
48610.201364/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,7
48610.201858/2019-56	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CENTRO INTEGRADO DE	8,6
48610.200794/2019-76	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	8,6
48610.201033/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	8,6

Seleção das Propostas - Continuação

Processo	Universidade	Soma de Nota Final
48610.200782/2019-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8,6
48610.201023/2019-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	8,6
48610.201075/2019-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,6
48610.200939/2019-39	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	8,5
48610.200793/2019-21	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	8,5
48610.200781/2019-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	8,5
48610.200875/2019-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	8,5
48610.206218/2018-51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,5
48610.201090/2019-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,5
48610.200789/2019-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8,4
48610.200756/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	8,4
48610.200774/2019-03	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	8,4
48610.201028/2019-29	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,4
48610.200580/2019-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,4
48610.200946/2019-31	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	8,3
48610.201951/2019-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,3
48610.201050/2019-79	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	8,3
48610.200767/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	8,2
48610.201370/2019-29	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8,2
48610.201019/2019-38	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8,2
48610.200785/2019-85	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	8,2
48610.201014/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	8,2
48610.201153/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	8,2
48610.200844/2019-15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	8,1
48610.200831/2019-46	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	8,1
48610.200775/2019-40	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	8,1
48610.200922/2019-81	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	8,1

Recursos

Ademais, fica aberto o prazo para interposição de recursos (21/02/2019 – 01/03/2019). Os recursos deverão ser encaminhados via protocolo da ANP ou peticionamento eletrônico (SEI) conforme procedimento adotado na apresentação das propostas.

Os recursos devem seguir o modelo disponibilizado abaixo (ANEXO I) e deverão:

- No caso de envio ou entrega no protocolo da ANP, apresentar a seguinte etiqueta:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/PRH-ANP - Recurso
(Nome da Instituição)
(Endereço)
Processo SEI nº48610.204771/2018-50

- No caso de peticionamento eletrônico, ser peticionado no processo nº 48610.204771/2018-50.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail prh@anp.gov.br ou através dos telefones (21) 2112-8391/ 8363.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome da Instituição			
Solicitante			
Cargo ou Função			
Email			
N° do processo (proposta)			
Celular			

Recurso	

Data: __/__/____

Assinatura_____